



# Câmara Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 03/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE  
Secretaria  
Protocolado Sob N° 28  
Em 07 de 02 de 2019  
As 15:20 hs. Ass: *Durk*

**Concede recomposição aos subsídios  
dos Vereadores da legislatura de 2017  
a 2020, para o ano de 2019.**

**Art. 1º** Concede recomposição aos subsídios dos Vereadores da legislatura de 2017 a 2020, para o ano de 2019, retroativa a 01 de janeiro de 2019, no importe de 3,434% (três vírgula, quatrocentos e trinta e quatro por cento), relativo ao INPC do ano de 2018, atendendo ao disposto no Artigo 4º da Lei nº. 3.274/2016.

**Art. 2º** Em virtude do disposto no Art. 1º, o valor do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Castro, fica fixado em parcela única de R\$ 6.998,00 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais).

**Parágrafo único.** O Presidente da Câmara Municipal perceberá, enquanto estiver neste cargo, o subsídio de R\$ 7.390,26 (sete mil, trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 23 de janeiro de 2.019.



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a previsão, na Lei nº. 3.274/2016, de que os subsídios dos Vereadores podem ser reajustados desde que os vencimentos dos servidores municipais também tenham sofrido reajuste, utilizado, sempre, o mesmo índice, entendemos por bem apresentar o presente pedido de concessão de reajuste das perdas salariais, utilizando-se do INPC relativo ao período de janeiro a dezembro de 2018, o que equivale a 3,434%, conforme dados obtidos junto ao IBGE.

Ainda, conforme impacto orçamentário-financeiro, o reajuste pode ser concedido, pois as despesas com folha de pessoal encontram-se dentro dos limites legalmente estabelecidos.

Esse projeto atende aos requisitos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mais precisamente o Provimento nº. 56/2005.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 23 de janeiro de 2.019.